

Estudo Técnico Preliminar 207/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00084614/2025-15

2. Descrição da necessidade

Depósito Judicial no valor de R\$ 4.500,00

Cumprimento de Sentença Processo: 0002745-16.2024.8.26.0291

Objeto: Tratamento/Procedimento Médico - ORTOPEDIA JOELHO

Necessidade: Cumprimento de determinação judicial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Ações Judiciais	José Roberto Fernandes dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Procedimento/Tratamento ORTOPEDIA JOELHO

Depósito Judicial no valor de R\$ 4.500,00

Obs: Referente a 50% do menor valor apresentado pela parte em orçamento perante o juízo. Demanda solidária com a municipalidade.

5. Levantamento de Mercado

R\$ 4.500,00

6. Descrição da solução como um todo

Realização de depósito judicial na proporção de 50% para cumprimento de decisão

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Procedimento/Tratamento médico (procedimento cirúrgico em um dos joelhos), conforme determinação médica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.500,00

Depósito Judicial no valor de R\$ 4.500,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O depósito será realizado para pagamento do procedimento/tratamento a cargo do médico assistente a frequência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O depósito a ser realizado terá como única finalidade o custeio de procedimento/tratamento médico a Ilani Mara Bergo, conforme determinado em ordem judicial - cumprimento de sentença nº. 0002505-24.2023.8.26.0368.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cumprimento de ordem judicial.

13. Providências a serem Adotadas

Realização de depósito judicial junto ao Tribunal de Justiça.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Para cumprimento de determinação judicial

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 10/06/2025 às 14:35:53.